#  HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ANDRÉ CARLOS DA CAS, Prefeito Municipal de Ibarama, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 015/2020, modalidade Pregão Presencial, e em consequência ADJUDICA seu objeto o recebimento e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos do município de Ibarama/RS, foi vencedora a empresa **CRVR – RIOGRANDENSE VALORIZACÃO DE RESÍDUOS LTDA** no valor de **R$ 107,00 (Cento e sete reais)** a tonelada. Ibarama, 13 de Julho de 2020.

  **ANDRÉ CARLOS DA CAS**

 Prefeito Municipal